



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

Circular Interno nº 009/2018

Morrinhos, 02 de julho de 2018.

À: Procuradoria Geral do Município

Da: Secretaria de Administração

Solicitamos que providencie o Decreto de convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, para provimento de vagas no cargo abaixo relacionado:

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Operador de Máq. Pesadas	1	Edson Pereira de Miranda	701.880.502-30	4.062.189 SSPA
	2	Jonathan River Martins da Silva	972.545.681-53	4.387.339 DGPC

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Auxiliar de Obras e Serviços	1	Lucio Kubitschek Rodrigues dos Santos	640.570.461-00	3.462.465 SSP/GO
	2	Otavio Teixeira Gacliardi - ?	004.670.681-00	4.118.727 SSP/GO
	3	Thiago Barbosa Soares ✓	028.882.821-60	6.814.866 PC/GO
	4	Usnerlei Allison Ribeiro dos Santos ✓	904.401.611-34	42.416.262 PC/GO
	5	Thompson Rodrigues de Oliveira ✓	969.883.711-68	4.009.294 DGPC/GO
	6	Marcos Francisco da Silva ✓	026.072.261-80	4.746.396 SSP/GO

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Enfermeiro	1	Victor da Silva Siqueira ✓	701.798.681-44	5.860.029 SSP
	2	Rafael Gomes de Sousa ✓	883.098.942-87	4.853.248 PC

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Nutricionista	1	Juliana Barbosa de Sousa ✓	843.492.041-72	3.772.035 DGPC

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Auxiliar de Saúde Bucal (ACD)	1	Jessica de Souza Silva ✓	746.479.621-72	5484477 SPTC/GO
	2	Angela Vieira Araujo	964.290.541-87	3504720 SSP/GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

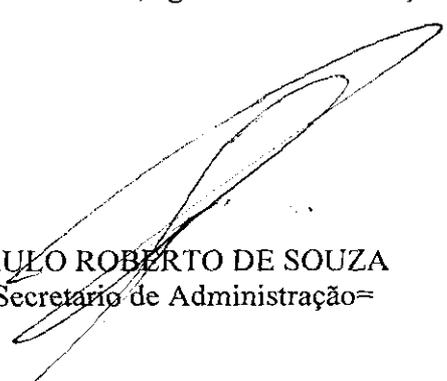
CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Motorista de Veíc. Pesados	1	Denis Rodrigues Lima ✓	957.855.581-49	4.438.383 DGPC/GO
	2	Jaime Gonçalves Ferreira ✓	901.421.011-68	4.331.977 SSP
	3	José Sebastião da Silveira ✓	440.248.781-15	2.243.788 SSP/GO

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Monitor	9	Kebyane Barbosa Ferreira de Lima ✓	012.103.851-39	4.473.520 PC
	10	Natielly Priscilla Silva ✓	041.058.871-73	5.619.275 SSP/GO
	11	Wellington Galdino ✓	477.471.531-04	21.050 OAB
	12	Vanessa Souza de Moraes ✓	970.542.321-00	4.388.362 SSP/GO

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Pedreiro	1	Osmario da Silva Santos ✓	585.001.971-53	1.479.465 SSP/DF
	2	Gercilio Lourenço Neves Junior ✓	849.513.201-00	2.217.164 SSP/GO
	3	Cleber Abadio da Silveira ✓	847.635.901-20	3.796.571 DGPC/GO

CARGO	CLASS	NOME	CPF	RG
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Patricia Silvia Araujo ✓	035.587.351-61	5.752.201 SSP/GO
	4	Rogério Ribeiro da Silva	155.619.068-95	3.721.792 SSP/DF

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO **DECRETO Nº 357, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida ~~Freira~~
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

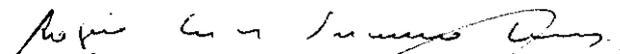
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
4º	3721792-SSP/DF	155.619.068-95	Rogério Ribeiro da Silva

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 356, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

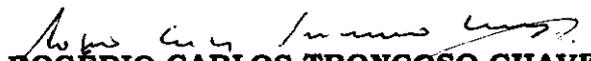
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
3º	5752201-SSP/GO	035.587.351-61	Patrícia Silvia Araújo

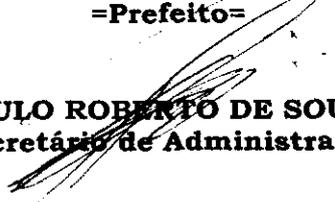
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 355 DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 04 de 18

Jane Aparecida ~~Freira~~
Bunconservat pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

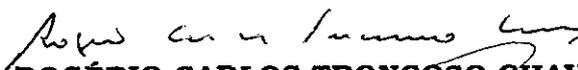
Cargo: Pedreiro			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
3º	3796571-DGPC/GO	847.635.901-20	Cleber Abadio da Silveira

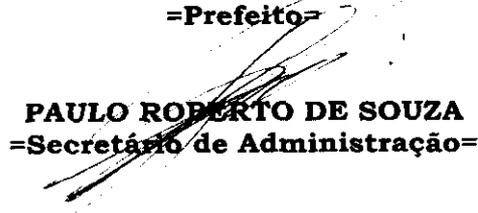
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
-Prefeito-


PAULO ROBERTO DE SOUZA
-Secretário de Administração-



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 354, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 07 de 18.

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida 
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Pedreiro			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	2217164-SSP/GO	849.513.201-00	Gercilio Lourenço N. Júnior

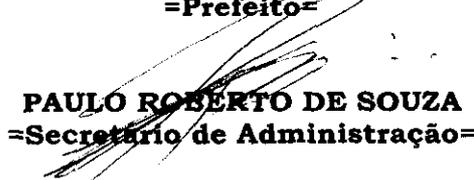
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 353, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, Decreto
04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

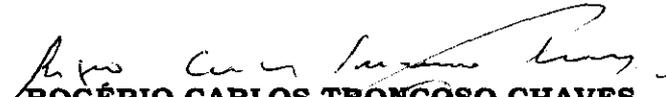
Cargo: Pedreiro			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	1479465-SSP/DF	585.001.971-53	Osmario da Silva Santos

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 352, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

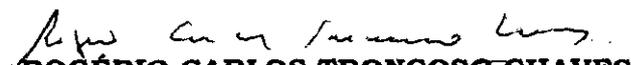
Cargo: Monitor			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
12º	4388362-SSP/GO	970.542.321-00	Vanessa Souza de Moraes

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 351, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Monitor			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
11º	21050-OAB/GO	477.471.531-04	Wellington Galdino

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

Rogério Carlos Troncozo Chaves
ROGÉRIO CARLOS TRONCOZO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 350, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

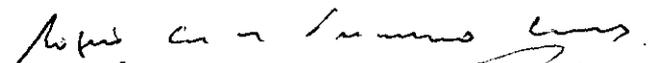
Cargo: Monitor			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
10º	5619275-SSP/GO	041.058.871-73	Natielly Pryscilla Silva

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o caput.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCO SO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 349, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Pereira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

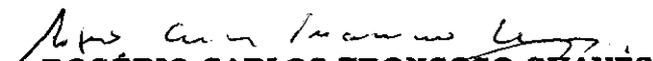
Cargo: Monitor			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
9º	4473520-PC/GO	012.103.851-39	Kebyane Barbosa F. de Lima

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 348, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Correia
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

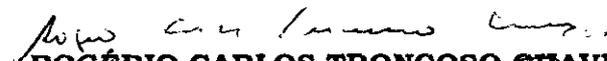
Cargo: Motorista de Veículos Pesados			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
3º	2243788-SSP/GO	440.248.781-15	José Sebastião da Silveira

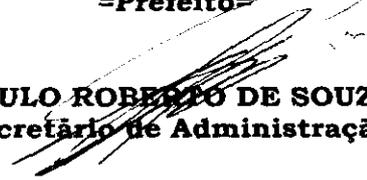
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 347, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Motorista de Veículos Pesados			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	4331977-SSP/GO	901.421.011-68	Jaime Gonçalves Ferreira

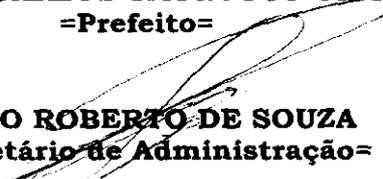
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o caput.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 346, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Motorista de Veículos Pesados			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	4438383-DGPC/GO	957.855.581-49	Denis Rodrigues Lima

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 345, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 04 de 18

Jane Aparecida 
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

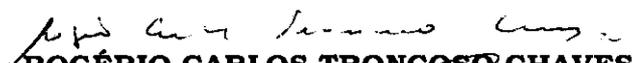
Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde (Curso ACD)			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	3504720-SSP/GO	964.290.541-87	Ângela Vieira Araújo

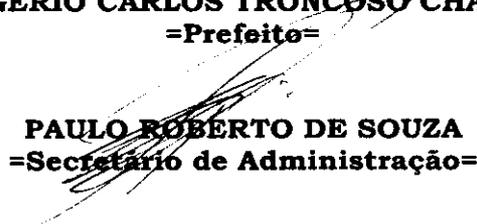
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 344, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto

Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde (Curso ACD)			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	548447-SPTC/GO	746.479.621-72	Jéssica de Souza Silva

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

Rogério Carlos Trancoso Chaves
ROGÉRIO CARLOS TRANCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 343, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Pereira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Nutricionista			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	3772035-DGPC/GO	843.492.041-72	Juliana Barbosa de Sousa

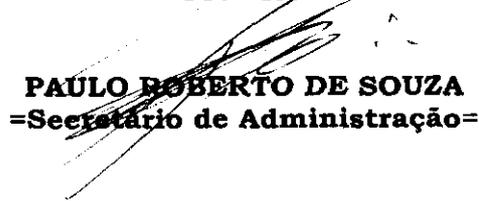
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 342, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

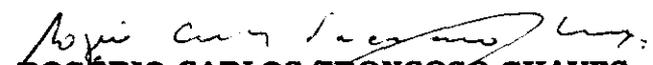
Cargo: Enfermeiro			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	4853248-PC/GO	883.098.942-87	Rafael Gomes da Silva

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 341, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 04 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Enfermeiro			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	5860029-SSP/GO	701.798.681-44	Victor da Silva Siqueira

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

Rogério Carlos Troncoso Chaves
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO **DECRETO Nº 340, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, Decreto
04 de 07 de 18

Jane Aparecida 
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

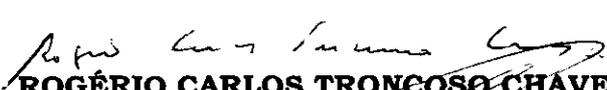
Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
6º	4746396-SSP/GO	026.072.261-80	Marcos Francisco da Silva

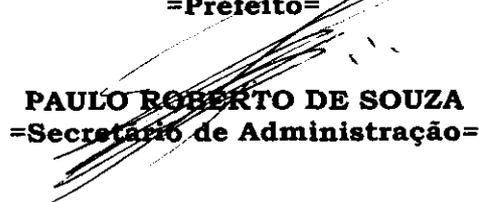
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 339, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, Decreto 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
5º	4009294-DGPC/GO	969.883.711-68	Thompson Rodrigues de Oliveira

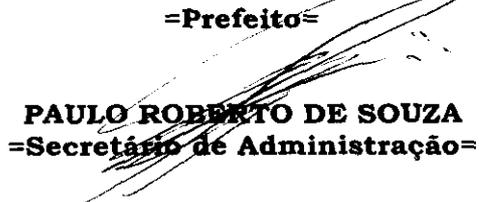
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 338, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Pereira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
4º	42416262-PC/GO	904.401.611-34	Usnerlei Allison R. dos Santos

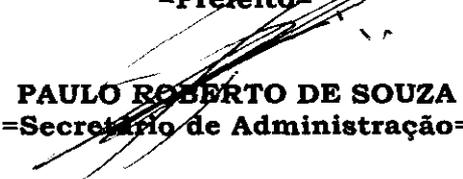
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 337, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
3º	6814866-PC/GO	028.882.821-60	Thiago Barbosa Soares

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO **DECRETO Nº 336, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

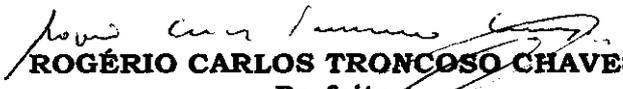
Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	4118727-SSP/GO	004.670.681-00	Otávio Teixeira Gagliardi

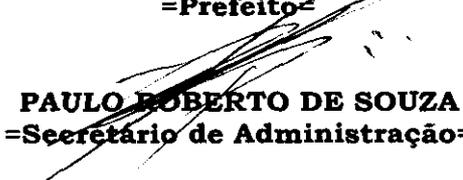
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 335, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, Decreto
04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

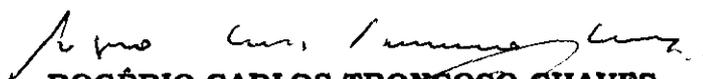
Cargo: Auxiliar de Obras e Serviços			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	3462465-SSP/GO	640.570.461-00	Lúcio Kubitschek R. dos Santos

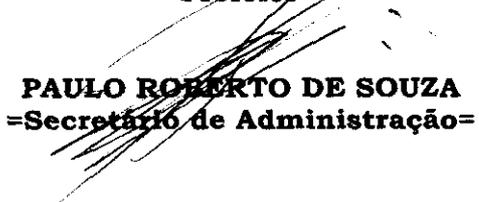
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 334, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 04 de 07 de 2018

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
2º	4387339-DGPC/GO	972.545.681-53	Jonathan River Martins da Silva

Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o caput.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO DECRETO Nº 333, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 07 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da publicação deste Decreto, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Classificação	C.I. / Órgão Expedidor	CPF/MF	Nome
1º	4062189-SSP/GO	701.880.502-30	Edson Pereira de Miranda

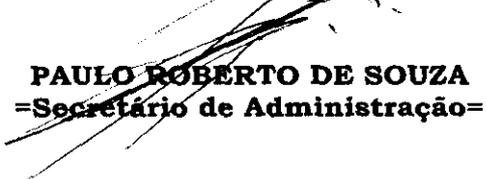
Art. 2º CONVOCAR o(a) candidato(a) acima mencionado(a) para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, no máximo em 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, em horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deverá ser realizada dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de julho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=